



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

1
2
3
4
5
6
7
8 Às 14 horas do dia 27 de agosto de 2018 (1ª chamada), com segunda chamada às 14:30, reuniram-se na sala de
9 reuniões da Coordenação do curso de Medicina Veterinária, os Membros do Colegiado do Curso de Medicina
10 Veterinária: Profª. Déborah Mara Costa de Oliveira (presidente), Profª Adriana Maciel de Castro Cardoso e Márcia
11 Janete de Fátima Mesquita de Figueiredo. A professora Déborah abriu a reunião com a apresentação das pautas:
12 1. Readequação de pré-requisitos de disciplinas. 2.Redução de vagas na seleção para ingressantes de 2019 no
13 curso de Medicina Veterinária. 3. Aumento de carga horária da disciplina MVBEL 024 – Patologia Veterinária
14 com início de aplicação já para o período de 2018.2.,todas estas pautas foram anteriormente discutidas na
15 última reunião do NDE (núcleo docente estruturante), ocorrida em 24 de agosto de 2018, na sala da
16 coordenação de curso e orientadas a encaminhar para apreciação do colegiado do curso. A professora Déborah
17 iniciou a explanação sobre a pauta 1. Readequação de pré-requisitos de disciplinas, levando á votação as
18 mudanças de pré-requisitos descritos a seguir: retirada da disciplina de MVBEL019-Forrageicultura como pré-
19 requisito de MVBEL028-Zootecnia de Não-Ruminantes, após a comparação das ementas destas disciplinas, o
20 colegiado aprovou a orientação do NDE para este quesito. Em seguida apresentou necessidade de inclusão de
21 pré-requisitos em outras disciplinas no SIGAA, necessidade detectada durante o período de ajuste de matrícula
22 de 2018.1, dada a lotação de turmas em virtude do sistema acadêmico não ter filtros para evitar a matrícula de
23 discentes que não são do semestre em questão, o que ocasionou o impedimento da matrícula de formandos,
24 que tem prioridade em cursar as disciplinas, sem contar que é contra o regulamento de ensino da UFRA
25 discentes que realizem a matrícula, que é online, em disciplinas, visando o adiantamento do curso, situação
26 evidenciada pela coordenação durante o referido período. Assim, na tentativa de sanar estes problemas com as
27 disciplinas a serem ofertadas no próximo período (2018.2) e para os próximos períodos ditos "ímpares", foram
28 sugeridas pelo NDE as seguintes modificações: a inclusão de MVBEL 025- Farmacologia Veterinária como pré-
29 requisito imediato de MVBEL040-Toxicologia veterinária e de MVBEL058-Clinica de Animais Selvagens, e a
30 inclusão de MVBEL018- Farmacologia Geral como pré-requisito direto para MVBEL044-Anestesiologia e Clínica
31 Cirúrgica de Cães e Gatos. Ainda neste sentido, consultou sobre a inclusão de MVBEL024- Patologia
32 Veterinária como pré-requisito imediato de MVBEL036-Diagnóstico por Imagem. Após a discussão os membros
33 do colegiado decidiram aprovar por unanimidade as sugestões. Pauta 2. Redução de vagas na seleção para
34 ingressantes de 2019 no curso de Medicina Veterinária. A Profª Déborah iniciou com a elucidação de que esta
35 pauta já vinha sendo tratada pela gestão anterior da coordenação, dessa forma foi novamente reiterada a
36 proposta da necessidade da redução de vagas ofertadas para o curso, de 80 para 60 vagas para ingresso já
37 para o ano de 2019 e como justificativas apresentadas foram a baixa disponibilidade de orçamento que a

38 Universidade dispõe para melhorias na infraestrutura das salas de aula e laboratórios que não comportam
39 tantos alunos; a nota 3 atribuída pelo MEC ao item infraestrutura do curso de Medicina Veterinária, a dificuldade
40 de atender com qualidade a execução do currículo e o fim do Programa REUNI. Após a explanação destas
41 justificativas, e atendendo a recomendação da proposta do NDE, o colegiado deferiu a proposta, da redução do
42 número de vagas de ingressantes para 60 discentes, já para aplicação no próximo processo seletivo (2019) da
43 UFRA para o curso de medicina veterinária. Pauta 3. Aumento de carga horária da disciplina MVBEL 024 –
44 Patologia Veterinária: a Profª. Adriana Maciel, que é uma das responsáveis pela disciplina, apresentou à
45 coordenação de curso um memorando com a ciência também do Profº Washington L. Assunção Pereira,
46 também responsável pela disciplina. Através do memorando os docentes expuseram a necessidade de cumprir
47 a carga horária proposta durante a reforma curricular ocorrida em 2015 em que, concordaram com a redução da
48 carga horária da disciplina de 136h dispondo de 85 horas/teórica e 51h práticas para, 102h dispostas em 3
49 horas/teórica e 3 horas/prática por semana. Entretanto, esta carga horária não foi adotada, sendo hoje praticada
50 85h disposta em 3 horas/teoria e 2 horas/prática. A Profª. Adriana Maciel esclareceu que houve perda
51 irreparável da qualidade de ensino na referida disciplina, visto que dois tópicos importantes deixaram de ser
52 ministrados, respectivamente, patologia do sistema locomotor e hemolinfático, além de conteúdos que tiveram
53 que ser reduzidos relacionado a outros sistemas orgânicos. Assim como, também houve a redução do número
54 de aulas práticas de necropsia, já que o horário das mesmas está sendo em parte utilizado para ministrar o
55 conteúdo teórico. O colegiado de curso então, em concordância com o NDE, decidiu por deferir o aumento da
56 carga horária da disciplina MVBEL 024 – Patologia Veterinária 102h dispostas em 3 horas/teórica e 3
57 horas/prática por semana. Não tendo nada a mais a tratar no, "o que ocorrer", a reunião foi encerrada.

58
59 Belém, 27 de agosto de 2018.

60
61
62 Profª Adriana Maciel de Castro Cardoso _____

63 Profª. Déborah Mara Costa de Oliveira _____

64 Drª Márcia Janete de Fatima Mesquita de Figueiredo _____